

PORTARIA N.º 741 /2016, DE 19 DE Agosto DE 2016.

“ALTERA A PORTARIA N.º 702/2016”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 1, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora na função de assessora GLEYVIA BATISTA SILVA em razão de participar do XI Seminário Nacional de Acesso ao Ensino Superior-SAES 2016.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento da servidora na função de assessora GLEYVIA BATISTA SILVA Matrícula: 1094, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo-SP

Período: 24.08.2016 a 27.08.2016

Objetivo: em razão de participar do XI Seminário Nacional de acesso ao Ensino Superior-SAES 2016.

Valor Total: 1.050,00

Art. 2.º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Agosto de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013